



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Luciele Daiana Wilhelm

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano V – Nº 5 – MAIO/2015

Publicado em 27 de novembro de 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Aloizio Mercadante**

Ministro da Educação

**Marcelo Machado Feres**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

**Ademir Gautério Troina Júnior**

Diretor de Administração e Planejamento

**Cláudio Vinicius da Silva Farias**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral**

Diretora de Ensino

**Cibele Schwanke**

Diretora de Extensão

**Maria Cristina Caminha de Castilhos França**

Diretora de Pesquisa e Inovação

**Bianca Smith Pilla**

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Ordens de Serviço .....	04
Editais.....	04
Propostas e Concessões de Diárias .....	32
Portarias .....	34
Férias .....	67
Licença .....	67

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14/2013, RESOLVE:

**I** – DETERMINAR que a folha ponto dos estagiários deve ser assinada pelos mesmos e suas chefias imediatas e devolvidas ao RH;

**II** – DETERMINAR que caso o estagiário desista do estágio seja informado ao RH formalmente, no mesmo dia, para que seja providenciada a rescisão, e retirado da folha de pagamentos evitando assim processos de devolução ao erário;

**III** – ORIENTAR aos estagiários que só comecem suas atividades na data em que consta em seu contrato do CIEE, pois caso ele desempenhe atividades anteriormente a esta data, não poderemos nos responsabilizar pelo mesmo e nem pagar estes dias, eventualmente, trabalhados.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

## EDITAIS

### EDITAL Nº 030, DE 04 DE MAIO DE 2015

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2015

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS, TORNA PÚBLICO o **Edital nº 030/2015 - Seleção de Bolsistas de Extensão 2015**.

#### 1 DOS OBJETIVOS

**1.1** Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas de extensão no Edital PROEX/IFRS nº 445/2014 - Bolsas de Extensão 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**1.2** Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, no âmbito das comunidades de abrangência do câmpus, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

## **2 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

**2.1** O valor mensal da bolsa de extensão está assim definido:

- 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

**2.2** A vigência da bolsa de extensão, está contida no ANEXO I deste edital.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

**3.1** São requisitos para o estudante candidato às bolsas de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no ANEXO I.

## **4 DAS VAGAS**

**4.1** O quantitativo de vagas por programa/projeto de extensão está disponível no ANEXO I este Edital.

## **5 DO CRONOGRAMA**

**5.1** As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2015 ficam assim definidos:

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
1. Publicação de edital para seleção de bolsistas	04/05/2015
2. Período de inscrição dos bolsistas	05 até 15/05/2015
3. Período para seleção dos bolsistas	18 até 22/05/2015
4. Divulgação do resultado do processo de seleção dos bolsistas	25/05/2015
5. Homologação final das propostas contempladas com bolsas	27/05/2015
6. Entrega de documentos no Setor de Extensão, pelo bolsista classificado com bolsa	28 e 29/05/2015*

\* Para a entrega dos documentos deverá ser observado o horário de funcionamento do Setor de Extensão do câmpus.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO II) e entregar na Diretoria de Extensão do câmpus.

**6.1.1** O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

**6.1.2** O formulário de inscrição (ANEXO II) também estará disponível na Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

**6.2** O formulário de inscrição deverá ser entregue na Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, localizada no 8º andar, nas seguintes datas e horários:

- a) de 5 até 15 de maio de 2015 (excetuando-se sábado e domingo); e,
- b) no horário das 9 às 18horas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**6.3** Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

**6.4** Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

## **7 DA SELEÇÃO**

**7.1** A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no câmpus até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

**7.2** A seleção será realizada em local, data e horário constantes no ANEXO I deste edital.

**7.3** Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no ANEXO I deste edital.

**7.4** Caberá ao coordenador do programa/projeto de extensão:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Extensão do câmpus, para fins de arquivamento.

## **8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

**8.2** O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, na data estabelecida no cronograma deste edital.

## **9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**9.1** O estudante contemplado com bolsa de extensão deverá entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) termo de compromisso (ANEXO III), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (ANEXO IV);
- d) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- e) cópia do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias.
- f) comprovante de matrícula.

**9.1.1** A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

**9.1.2** Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “c” do item 9.1.

## **10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS**

**10.1** São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEX.

## **11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**11.1** A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do PIBEX.

## **12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS**

**12.1** O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja entregue no Setor de Extensão, em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “a” do item 4.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## **13 DO ACÚMULO**

**13.1** O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

**13.2** Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

## **14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

**14.1** O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEX.

**15** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**15.1** A Diretoria de Extensão ou a CGAE do Câmpus Porto Alegre poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

**15.2** No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de Câmpus, em segunda instância.

**15.3** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**15.4** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do câmpus, mediante manifestação formal e fundamenta, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**15.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-geral

Quadro de informações sobre programas/projetos de extensão, bolsas, carga horária semanal, vigência, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	CH*	Vigência	Requisitos	Crítérios e procedimentos para seleção	Local, data e horário da seleção
Elaboração e Avaliação de Objetos de Aprendizagem (OAs) para o Ensino de Programação II	Fabrcia Py Tortelli Noronha	1	16	1/06/2015-30/11/2015	Aluno matriculado em um dos cursos de informática do IFRS	Entrevista	Data, local e horário: a ser informado pelo coordenador da ação aos candidatos inscritos.

\* CH: carga horária semanal da bolsa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados do programa/projeto de extensão para o qual o estudante está se candidatando

Título do programa/projeto de extensão	
Coordenador (a)	
Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando	

#### 2. Dados de identificação do estudante candidato à bolsa de extensão

Nome do estudante	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, se menor de 18 anos:	
Número de matrícula	
Curso	
Ano e semestre de ingresso	
Semestre/ano em que está matriculado no curso	

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital nº 030, de 04 de maio de 2015 - Seleção de Bolsistas de Extensão 2015** e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão ao qual estou me candidatando.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do IFRS – Câmpus \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

-

**Título:**

-

**Coordenador:**

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS:

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

II - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

IV - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

V - apresentar trabalho em evento de extensão no seu câmpus, relativos ao programa ou projeto que participa;

VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

VIII - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

IX - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,

X - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

§1º Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no inciso IV, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

§2º Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto de  
extensão

### Para uso da Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_, do IFRS – Câmpus \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

-

**Título:**

-

**Coordenador:**

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS:

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

II - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

IV - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

V - apresentar trabalho em evento de extensão no seu câmpus, relativos ao programa ou projeto que participa;

VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

VIII - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

IX - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,

X - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

§1º Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no inciso IV, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

§2º Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre

### **Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante for  
menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto de  
extensão

### **Para uso da Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre**

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

## **EDITAL Nº 031, DE 07 DE MAIO DE 2015**

### **AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PELO PARFOR**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, e em cumprimento às determinações do Decreto N.º 5840/2006, TORNA PÚBLICO os critérios para o auxílio permanência aos estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido por este Câmpus em parceria com a CAPES, através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, nos termos deste Edital:

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O auxílio permanência é facultado aos estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme previsto no instrumento de convênio pelo PARFOR/CAPES, regularmente matriculados, com frequência prevista em lei.

#### **2 DOS CRITÉRIOS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**2.1** Somente terão direito os estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS – Câmpus Porto Alegre, que obedecerem aos seguintes requisitos, conforme ofício circular nº 11/2013- CGDOC/DEB/CAPES:

2.1.1 estar matriculado em **50%** as disciplinas do semestre, conforme a matriz curricular do curso, excetuando-se os casos de aproveitamento de estudos.

2.1.2 tiver e manter frequência igual ou superior a **75%**, nas disciplinas obrigatórias e optativas que estiver matriculado, no semestre, durante a vigência do auxílio.

2.1.3 aprovação em **80%** das disciplinas cursadas do semestre anterior;

2.1.4 ser docente e estar no exercício da docência na educação básica da rede pública municipal.

2.1.5 comprovar renda mensal inferior a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**2.2** É requisito indispensável para obter o direito ao auxílio permanência:

2.2.1 não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa ou auxílio.

**3 DA SOLICITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA:**

**3.1** Os alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia interessados em receber o auxílio permanência deverão dirigir-se à recepção da Coordenadoria de Ensino no período de 11 a 15 de maio de 2015 das 13h às 18h30min, munidos dos seguintes documentos:

**I** - Cópia simples do Comprovante de matrícula atualizado;

**II** - Cópia simples do Histórico Escolar atualizado;

**III** - Cópia simples do documento de identidade (RG ou CTPS ou CNH ou Carteira de Habilitação Profissional);

**IV** - Atestado de docência expedido pela(s) Escola(s) de origem, atualizado, especificando o ano, série, ciclo ou módulo que atua como docente.

**V** - Dados bancários (nº da agência, nº da conta (não pode ser conta conjunta ou conta salário)

**VI** - Formulário de dados do estudante preenchido e assinado (anexo I)

**VII** - Termo de compromisso assinado de que não recebe bolsa ou auxílio (Anexo II)

**VIII** - Termo de Responsabilidade (anexo III)

**XIX**- Declaração do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAC) de que não recebeu ou recebe nenhum auxílio do IFRS- Câmpus Porto Alegre no período letivo.

**X**- Comprovantes de renda mensal do candidato à bolsa.

**4 DA BOLSA E PAGAMENTO**

**4.1** O candidato selecionado fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a contar de maio de 2015 até dezembro de 2015.

**4.2** Não será feito pagamento retroativo.

**4.3** A data de pagamento estará condicionada ao repasse dos valores feitos pela Capes ao IFRS-Câmpus Porto Alegre.

**4.4** O aluno que solicitar o trancamento de matrícula do semestre ou de disciplina perderá o direito ao auxílio, no período.

**4.5** Para efeitos de pagamento, o auxílio permanência iniciará em 01 (primeiro) de março de 2015, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino no período previsto no item 3.1, deste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**4.6** Em virtude da limitação do nº de bolsas, serão selecionados, prioritariamente, os estudantes dos sétimo e oitavo semestres que cumprirem todos os requisitos exigidos neste edital.

**4.7** A manutenção da bolsa estará vinculada à frequência do estudante nas aulas.

### **5 INFORMAÇÕES**

Para esclarecimentos e informações adicionais, contate a Coordenadoria de Ensino deste Câmpus:

Endereço Eletrônico: [coord.ensino@poa.ifrs.edu.br](mailto:coord.ensino@poa.ifrs.edu.br).

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

### **PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA – PARFOR**

<b>DADOS DO BOLSISTA</b>	
Nome completo	
Nº de Matrícula (no IFRS)	
CPF	
RG	
Ingresso no Curso do IFRS	
Endereço residencial (Rua, Av. nº, complemento, município)	
Telefone(s)	
E-mail	
Banco	
Número da agência	
Número da conta- corrente	
Escola que atua	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### ASSINATURA

\_\_\_\_\_

Bolsista

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

### TERMO DE COMPROMISSO

\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ aluno (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS- Câmpus Porto Alegre, pelo PARFOR declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência, órgão ou entidade de fomento pública nacional.

A inobservância do requisito citado acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ aluno (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS- Câmpus Porto Alegre, pelo PARFOR, assumo a responsabilidade de cumprir todos os requisitos previstos no Edital \_\_\_\_\_ durante o período de vigência da bolsa e da integralização da matriz curricular do curso.

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

### EDITAL Nº 032, DE 15 DE MAIO DE 2015

### PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA O AFASTAMENTO DE PROFESSORES PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

### STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela portaria 014/2013, em conjunto com a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, no uso de suas respectivas atribuições e de acordo com o disposto na Instrução Normativa (IN) 03/2014 da Reitoria do IFRS, tornam pública a **abertura das inscrições para o processo classificatório com vistas à concessão de afastamento com substituição a professores para a realização de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.**

### **1 DO OBJETO E DA LISTA CLASSIFICATÓRIA**

**1.1** Este Edital tem como objetivo a criação de Lista Classificatória para fins de concessão de afastamento com substituição a professores para a realização de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, nos termos da IN 03/2014 de 21 de agosto de 2014 da Reitoria do IFRS.

**1.1.1** A Lista Classificatória será construída pela Representação Local da CPPD considerando:  
I – Os documentos comprobatórios anexados ao processo de cada professor;

II – A pontuação total obtida por cada professor, computada de acordo com os critérios e pontuações constantes na Instrução Normativa 03/2014 e no Anexo I da referida IN;

**1.1.2** A Lista Classificatória indicará, em ordem decrescente, a pontuação total obtida por cada professor, coincidindo com a ordem de prioridade para a concessão do afastamento com substituição na existência de vagas.

**1.1.3** A Lista Classificatória final será apreciada, homologada e divulgada pelo Conselho de Câmpus (CONCAMP) em reunião específica e com pauta única para este tema.

**1.1.4** Nos termos do artigo 31º da IN 003/2014, a Lista Classificatória resultante deste Edital será utilizada para o afastamento com substituição após o término de vigência do Edital 136/2014 ou anterior a esta data desde que todos os candidatos classificados pelo Edital 136/2014 tenham sido afastados para capacitação ou desistido do certame.

### **2 DAS RESPONSABILIDADES**

**2.1** Os professores participantes do processo classificatório, bem como os procedimentos tratados neste Edital, estão sujeitos às disposições da IN 03/2014.

Parágrafo único: a IN 03/2014 define tempos de afastamento, competências, fluxo dos processos, critérios de afastamento com substituição e suas respectivas pontuações, critérios de desempate, bem como a forma para o acompanhamento de atividades de professores afastados e suas responsabilidades.

### **3 DO CRONOGRAMA**

**3.1** Ficam definidos os seguintes prazos para a homologação e publicação da Lista Classificatória final, conforme fluxo constante no Anexo IV da IN 03/2014:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Cronograma	
18/05/2015 a 29/05/2015	Protocolo de solicitação de afastamento com substituição na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre (DGP-POA): entre os dias 18/05/2015 e 29/05/2015, nos horários compreendidos entre 9:00 às 18:00.
01/06/2015	Análise da correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Câmpus, pela Direção de Ensino.
02/06/2015	Análise da correlação do pré-projeto/plano de trabalho com os grupos de pesquisa do IFRS, pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).
09/06/2015	Emissão de parecer da Representação Local da CPPD e publicação da Lista Classificatória dos candidatos.
10/06/2015	Interposição de recursos para a Representação Local da CPPD.
11/06/2015	Análise dos Recursos pela Representação Local da CPPD.
12/06/2015	Publicação da Lista Classificatória após interposição de recursos.
17/06/2015	Reunião do CONCAMP para apreciação e homologação da Lista Classificatória.
18/06/2015	Divulgação da Lista Classificatória após homologação do CONCAMP.
22/06/2015 a 24/06/2015	Interposição de recursos à Lista Classificatória divulgada pelo CONCAMP.
15/07/2015	Reunião do COMCAMP para homologação dos recursos da lista classificatória
16/07/2015	Divulgação da Lista Classificatória pelo CONCAMP após análise dos recursos.

#### 4 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1 A inscrição no processo classificatório de que trata este Edital será realizada mediante entrega e protocolo da documentação comprobatória por parte do professor interessado na DGP-POA.

4.1.1 É responsabilidade do professor providenciar toda a sua documentação comprobatória.

4.1.2 A documentação comprobatória não poderá ser complementada após o prazo de protocolo definido no item 3.1.

4.1.3 A documentação comprobatória deverá ser entregue junto com os formulários:

- a) Solicitação de Afastamento para Participação em Evento de Capacitação/Qualificação Stricto Sensu preenchido e assinado pelo solicitante e disponível na página eletrônica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria (DGP-Reitoria) do IFRS  
(<http://dgp.ifrs.edu.br/site/conteudo/index/id/9>).

b) Formulário de Inscrição em Processo Seletivo para Afastamento com Substituição preenchido e assinado pelo solicitante (Anexo I deste Edital).

4.1.4 Não é necessário possuir matrícula em programa de pós-graduação ou aceite em programa de pós-doutorado para participar do processo classificatório de que trata este Edital.

**4.2** São documentos comprobatórios para fins de atribuição de pontuação aos critérios de afastamento com substituição listados no Anexo I da IN 03/2014:

I - Justificativa do pedido (através de memorial descritivo) com:

a) Motivações;

b) Contribuição do curso para o IFRS e para o câmpus;

c) A existência de correlação entre o programa de pós-graduação e sua pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no câmpus;

d) Justificativa para o afastamento e para que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário (conforme previsto no Art. 96-A da Lei 8.112/1990).

II - Cópia da ata de reunião de área com ciência da solicitação de afastamento com substituição;

III - Certidão negativa de afastamento com substituição ou data e período do último afastamento com substituição para capacitação no IFRS, a ser emitido pela DGP-POA;

IV - Comprovação de regime de trabalho;

V - Declaração de tempo de efetivo exercício no IFRS e no Câmpus Porto Alegre, fornecido pela DGP-POA;

VI - Anexo II da IN 03/2014 preenchido pelo solicitante nos campos que o competem;

VII - Anexo III da IN 03/2014 preenchido pelo solicitante nos campos que o competem;

VIII - Cópia autêntica do diploma, com data, da última qualificação/grau de escolaridade;

IX - Atestado original ou cópia autenticada, emitida pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas nos últimos cinco anos;

X - Documentos que comprovem a atuação nos projetos de pesquisa e ações de extensão realizadas, emitidos pela instituição de ensino;

XI - Plano de trabalho/pré-projeto de pesquisa;

XII - Documento que comprove a distância entre o local onde será realizada a pós-graduação ou pós-doutorado e o Câmpus Porto Alegre;

XIII - Histórico escolar no curso de pós-graduação ou pós-doutorado que motivou a solicitação, no caso do docente já estar matriculado.

4.2.1 Para fins de autenticação, o candidato poderá apresentar o Diploma original juntamente com a cópia na abertura do Processo;

4.2.2 No caso da distância entre o local onde será realizada a pós-graduação ou pós-doutorado e o Câmpus Porto Alegre ser diferente da comprovada no documento indicado no Inciso XII do item 4.2, a Representação Local da CPPD recalculará a pontuação do candidato no critério nº 10 do Anexo I da IN 03/2014 e informará ao Conselho de Câmpus, podendo alterar sua posição na Lista de Classificação.

## **5 DO AFASTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**5.1** Quando houver a disponibilidade da vaga para afastamento com substituição, todos os professores classificados deverão entregar documento que comprove a aprovação em processo de seleção, atestado de matrícula ou carta de aceite em programa de pós-graduação ou em estágio de pós-doutorado, num prazo de 20 dias a contar da notificação para entrega da documentação.

5.1.1 A DGP-POA será responsável pela notificação dos candidatos classificados para entrega da documentação para preenchimento da vaga para afastamento com substituição.

5.1.2 O candidato que apresentar a documentação exigida para afastamento com substituição será considerado apto para o preenchimento da vaga.

5.1.3 Para o preenchimento da vaga disponível deverá ser observada a ordem da Lista Classificatória homologada pelo Conselho de Câmpus apenas dos professores considerados aptos.

5.1.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida será considerado inapto apenas para preenchimento da vaga específica a qual foi notificado.

5.1.5 O candidato considerado inapto terá sua posição mantida na Lista Classificatória.

5.1.6 Com o afastamento com substituição concedido ao professor, a Lista Classificatória deverá ser atualizada pela Representação Local da CPPD e pela DGP-POA.

**5.2** É dever do professor afastado com substituição entregar na DGP-POA, semestralmente, a documentação comprobatória de realização das atividades inerentes a sua capacitação nos termos da IN 003/2014 e da Legislação Vigente.

**5.3** É necessária autorização, conforme previsto na Legislação Vigente, para afastamento do país durante o período de afastamento com substituição.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Os prazos para interposição de recursos acerca da Lista Classificatória publicada pela Representação Local da CPPD e, posteriormente, pelo CONCAMP, estão definidos no item 3.1.

**6.2** Os recursos tratados no item 6.1 devem ser protocolados na DGP-POA nos horários compreendidos entre 9:00 às 18:00, através do formulário do Anexo II deste Edital.

**6.3** Finalizado o processo classificatório no CONCAMP, a instância de recurso é o Conselho Superior (CONSUP) do IFRS nos termos do artigo 19º da IN 003/2014.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos não previstos neste edital serão tratados em conjunto pela Representação Local da CPPD-POA em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre (DGP-POA).

**7.2** A Lista Classificatória final resultante deste Edital valerá para as vagas de afastamento com substituição disponíveis até a publicação de novo Edital.

**7.3** O presente Edital tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, ou até que novas vagas para afastamento com substituição sejam abertas e todos os candidatos classificados já tenham sido chamados, atendendo prerrogativas previstas na IN 03/2014.

PÉRCIO DAVIES SCHMITZ  
Presidente da Representação Local da CPPD  
Portaria Nº 1127 De 06 De Agosto De 2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**EDITAL Nº 033, DE 15 DE MAIO DE 2015.**  
**ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFÊRÊNCIA INTERNA E EXTERNA**  
**PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE SUPERIORES DO IFRS –**  
**CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**1 DA ABERTURA**

**1.1** O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação.

Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I - O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II - O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III - O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

**1.2** Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I- Aceitação das normas didático-pedagógicas do Câmpus;
- II - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III - Não ter ingressado no curso de origem em 2015/1;
- IV - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI - O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.

**2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

**2.1** Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

<b>Cursos Superiores de Graduação</b>	<b>Turno</b>	<b>Área Afim ao Curso Pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	04
	Manhã /Noite	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação;	Noite:02

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet		- Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	Manhã:02
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	07
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	08

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Turno</b>	<b>Área Afim ao Curso Pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Curso Técnico em Administração	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	05
Curso Técnico em Administração - Modalidade PROEJA	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	04
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Desenvolvimento Educacional e Social	04
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	04
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	10
Curso Técnico em Meio Ambiente	Tarde	Cursos na área Agropecuária, Geoprocessamento, Panificação e Confeitaria, Química, Farmácia, Meio Ambiente, Monitoramento e Controle Ambiental, Biotecnologia e Segurança do Trabalho.	07
	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos	01

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Curso Técnico em Panificação e Confeitaria		Cursos Técnicos - Cursos na área de Produção Alimentícia	
Curso Técnico em Química	Manhã/Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	Manhã:05
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	Tarde:06
Curso Técnico em Secretariado	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	02
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde/Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Segurança	09
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	Conforme catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	Tarde:07
			Noite:01
			01

### 3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

**3.2** Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

**3.3** Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

**3.4** Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

**3.5** Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2015/2.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**3.6** Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2015/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

#### **4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE**

**4.1** Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando. O Aproveitamento de Estudos será realizado pela Banca Examinadora, conforme disposições contidas na Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, do Conselho Superior.

**4.2** Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 25 de junho de 2015, às 14h, no Auditório do Térreo (antiga Biblioteca) no Câmpus Porto Alegre – Centro.

#### **5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	18 de maio a 12 de junho de 2015
<b>Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras</b>	15 a 19 de junho de 2015
<b>Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino</b>	19 de junho de 2015
<b>Publicação do Resultado Parcial</b>	23 de junho de 2015
<b>Solicitação de recurso</b>	24 de junho de 2015
<b>Sorteio Público (em caso de empate)</b>	25 de junho de 2015
<b>Publicação do Resultado Final</b>	26 de junho de 2015
<b>Matrícula</b>	01 de julho de 2015 <sup>(1)</sup>

<sup>1</sup>No horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica.

#### **6 DA INSCRIÇÃO**

**6.1** No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico escolar atualizado

II- Formulário de inscrição de transferência preenchido.

**6.2** No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)

II - Matriz curricular vigente do curso de origem;

<sup>1</sup>No horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

III - Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)

IV - Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;

V - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinada;

VI - Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

VII - Formulário de inscrição de transferência preenchido.

**6.3** Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

**6.4** A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

**6.4.1** É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

**6.4.2** Após a abertura do processo de transferência não é permitido a retirada de qualquer documento que nele conste.

## **7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

**7.1** As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281, 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **18 de maio a 12 de junho**, das 10 às 17 horas.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 26 de junho de 2015**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia 01 de julho de 2015, das 10 às 17 horas, para efetivar sua matrícula.

**9.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

**9.3** Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

I - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;

III - Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

IV - Cópia e original do Título de Eleitor;

V - Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site [www.justicaeleitoral.jus.br](http://www.justicaeleitoral.jus.br) (maiores de 18 anos);

VI - Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);

VII - Cópia e original do CPF;

VIII - Cópia e original da carteira de identidade;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

IX - Uma foto 3X4;

X - Cópia de comprovante de residência;

XI - Formulário de dados cadastrais preenchido.

XII - Para ingresso nos cursos superiores, deverá apresentar um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE.

**9.4** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

**10.2** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

**10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 014/2013

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

<b>PROTOCOLO N°:</b>		<b>Recebedor:</b>	
<b>Nome:</b>			
<b>ID/RG:</b>	<b>Órgão Exp./UF.</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone Comercial:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Instituição de origem:</b>			
<b>Curso atual:</b>			
<b>Situação acadêmica na instituição de origem:</b>			
( ) Regularmente matriculado ( ) Matrícula Trancada a partir de ____/____/____			
<b>Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:</b>			
<b>Motivo da solicitação de</b>			

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>transferência:</b> _____ _____ _____ _____	
() Declaro que <b>não</b> estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 6.1 ou 6.2 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.	
() Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência <b>não</b> poderei acrescentar nem retirar documentos.	
<b>Data:</b> ____/____/2015	<b>Assinatura do Candidato:</b>

\_\_\_\_\_ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato  
X \_\_\_\_\_

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº __/2015</b> Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____ Porto Alegre, ____ de _____ de 2015.  Assinatura e carimbo do servidor.
--

**EDITAL 034, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 030, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, **TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo para bolsistas de extensão para execução das ações contempladas com bolsas de extensão no Edital PROEX/IFRS nº 445/2014 - Bolsas de Extensão 2015, inscritos no Edital nº 30, de 04 de maio de 2015.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 1 RESULTADO FINAL

Modalidade	Título do projeto de extensão	Coordenador (a)	CH*	Estudante	Classificação
Projeto	Elaboração e Avaliação de Objetos de Aprendizagem (OAs) para o Ensino de Programação II	Fabrcia Py Tortelli Noronha	16	Lourenço Escobar Rizzato. Henrique Braga dos Santos Nelza Jaqueline Siqueira Franco	1º Suplente Suplente

\* CH: carga horária semanal da bolsa

Diretoria de Extensão

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS - Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

### EDITAL Nº 035, DE 27 DE MAIO DE 2015.

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PÓS-GRADUAÇÃO-MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Direção Geral do Câmpus Porto Alegre e da Coordenação de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Informática da Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o curso de **Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação**, referente ao ano letivo de 2015, a ser conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado.

O Processo Seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e estrangeiros. Estudantes em fase final dos cursos de graduação poderão se candidatar. Neste caso, para efetivação de ingresso, devem apresentar o diploma de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

conclusão do curso de graduação até o dia da matrícula, conforme calendário do Programa de Pós Graduação.

### **INSCRIÇÃO – LOCAL E PERÍODO**

- 01- As inscrições serão efetuadas no período de 28 de maio a 12 de junho de 2015, através do site do IFRS <http://mpie.ifrs.edu.br/ingresso>. Não há taxa para inscrição no processo de seleção.
- 02- As informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas na página web do Programa: <http://mpie.ifrs.edu.br>
- 03- Ao inscrever-se na seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 04- Os documentos necessários para efetivar e homologar a inscrição são os seguintes:
  - a. cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação no primeiro semestre de 2015;
  - b. anteprojeto de pesquisa;
  - c. Histórico escolar do curso superior (original ou cópia autenticada);
  - d. Cópia simples da Carteira de identidade e CPF. Para estrangeiro(a), cópia do passaporte;
  - e. Currículo registrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), documentado. Para estrangeiros(as) que não tiverem currículo Lattes, será aceito o **Curriculum Vitae documentado**;
  - f. O currículo deve estar atualizado e deve ser comprovado através de cópia das publicações (capa, sumário, primeira e última páginas do texto), dos certificados de apresentação de trabalhos em eventos, de atuação como bolsista (iniciação científica e/ou extensão), de atuação como monitor, de intercâmbios, de estágios acadêmicos não curriculares, de organização de eventos, diploma e histórico escolar de outra graduação (para quem é formado em mais de um curso), entre outros. Os documentos comprobatórios do currículo devem ser entregues no ato da inscrição;
  - g. Uma foto 3 x 4 recente;

**I- O anteprojeto de pesquisa deve conter os seguintes elementos:**

  - a. dados de identificação (nome completo e graduação);
  - b. título;
  - c. problema;
  - d. objetivos;
  - e. justificativas;
  - f. referencial teórico;
  - g. metodologia;
  - h. bibliografia.

**II- anteprojeto de pesquisa:**

  - a. não deve conter capa;
  - b. deve conter entre 4 e 6 páginas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- c. o espaço entre as linhas deve ser 1,5;  
d. as fontes usadas devem ser *Times* tamanho 12.
- 05- **Para efetivação e homologação da inscrição, o candidato deverá entregar uma via impressa do formulário de inscrição preenchido no site do IFRS <http://mpie.ifrs.edu.br/ingresso>, juntamente com os documentos exigidos no item 04, até o dia 12 de junho de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou via SEDEX. Em caso de envio por SEDEX, serão aceitos os documentos postados até 05 de junho de 2015.**
- 06- **O candidato que realizar sua inscrição amparado pelas letras “a, b ou c” do item 12, deverá também, preencher e entregar os formulários constantes nos anexos V e VI.**
- 07- **Os documentos exigidos no artigo 04 deverão ser entregues em envelope lacrado, sendo que, a abertura e conferência, será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado.**
- 08- **Apenas os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada poderão realizar a seleção. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá formalizar seu pedido na inscrição preenchendo a ficha constante no anexo V. O pedido deverá ser encaminhado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pessoalmente ou via SEDEX, anexando o Laudo ou Atestado Médico**
- 09- **(original ou cópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas necessárias. O IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.**
- 10- **A Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Câmpus Porto Alegre do IFRS, receberá as inscrições de segunda a sexta das 10:00 as 14:00, na sala 826 - 8ª andar da Rua Cel Vicente, 281 Porto Alegre-RS.**

#### VAGAS OFERECIDAS

- 11- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.
- 12- Em obediência a Resolução nº 30/2015 do Conselho Superior do IFRS, a ocupação das vagas dar-se-á pelas seguintes modalidades de cotas:
- a- Uma vaga para negros (pretos e pardos);
  - b- Uma vaga para indígena;
  - c- Uma vaga para pessoa com Deficiência (PCD) que se enquadre na classificação apresentada no Decreto no 3.298/99, alterado pelo Decreto no 5.296/04 e na Lei no 12.764/12;
  - d- Dezessete vagas para acesso universal;
  - e- Todos os candidatos concorrerão por Acesso Universal;
  - f- O candidato, na condição de PcD que se inscrever nesta reserva de vaga e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) será realocado na condição universal e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir para uma eventual segunda chamada;

- g- No caso de não preenchimento de alguma das três vagas reservadas (preto/pardo, indígena ou PcD), esta será preenchida pelo candidato de outra reserva de vaga com maior nota final;
- h- Não havendo mais candidatos classificados na segunda fase do concurso de algum tipo de reserva de vaga, a vaga não preenchida será utilizada no acesso universal.

**DO PROCESSO SELETIVO**

- 13- A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo seletivo, é formada pelos membros titulares do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação.
- 14- Os classificados as VINTE vagas (17 por acesso universal e 3 por reserva) terão seus orientadores definidos pelos docentes do Curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação em reunião convocada para tal fim anteriormente ao processo de matrícula.
- 15- A seleção será composta por duas etapas.  
**PRIMEIRA ETAPA**
- 16- A primeira etapa será composta de uma prova escrita, de caráter eliminatório. Será considerado aprovado para a etapa seguinte o(a) candidato(a) que obtiver 70% de aproveitamento nessa prova.
- 17- A prova escrita terá duração de três horas, consistirá de questões dissertativas sobre temas correlatos à informática na educação (tecnologia educacional) e será avaliada mediante os seguintes critérios:
  - a. atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta;
  - b. articulação dos argumentos com os debates contemporâneos da área;
  - c. estruturação de texto com consistência argumentativa;
  - d. interlocução com os referenciais teóricos da área;
  - e. precisão e correção da linguagem.
- 18- A prova não será identificada. A identificação do nome do recorrente acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo.
- 19- A prova referente a primeira etapa, será realizada no dia 17 de junho de 2015 no Câmpus Centro sito a Rua Cel. Vicente 281, Porto Alegre-RS, às 14 horas. Os candidatos deverão chegar ao local com antecedência de uma hora para identificar a sala onde será realizada a prova. Não será permitida o ingresso no local após às 14 horas.
- 20- Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta bibliográfica e uso de equipamentos eletrônicos. Qualquer equipamento eletrônico, livros e/ou materiais de estudo, deverão ser entregues aos fiscais, quando do ingresso do candidato na sala.
- 21- Ao candidato com necessidades especiais, que no ato da inscrição tiver solicitado atendimento especial, serão oferecidas condições adequadas à realização da seleção, condicionadas à informação registrada no formulário de inscrição.
- 22- A correção da prova referente a primeira etapa, será realizada por um avaliador pertencente à Comissão de Seleção, que atribuirá grau de zero a dez, conforme os

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

critérios descritos no artigo 17. Considerar-se-á aprovado para a etapa seguinte o(a) candidato(a) que obtiver 70% de aproveitamento nessa prova.

- 23- As referências de leitura indicadas para a prova escrita estão contidas no Anexo I deste Edital e constituem-se em sugestões e não em leituras exclusivas.

**SEGUNDA ETAPA**

- 24- A defesa do anteprojeto de pesquisa ocorrerá entre os dias 06 a 10 de julho de 2015 conforme calendário constante no Anexo II desse edital, no Câmpus Centro sito a Rua Cel. Vicente 281, Porto Alegre-RS. Os candidatos deverão chegar ao local com antecedência de uma hora para identificar a sala onde será realizada a prova. Não será permitida o ingresso no local após o horário determinado pela Comissão.

- 25- Caberá a Comissão de Seleção a distribuição dos candidatos nos respectivos dias e horários. Após a distribuição, a Comissão publicará no site <http://mpie.ifrs.edu.br> a relação dos candidatos com dia e horário para defesa do anteprojeto de pesquisa.

- 26- A análise do anteprojeto de pesquisa levará em conta a relevância do objeto e problema de pesquisa, a adequação teórico- metodológica às linhas de pesquisa do programa e a precisão de linguagem. Com base nestes critérios, será atribuído um conceito de 0 a 10 à defesa do anteprojeto de pesquisa.

- 27- Participarão da análise dos anteprojetos de pesquisa, pelo menos, dois professores da comissão de seleção.

- 28- O candidato terá o prazo máximo de 15 minutos para apresentar o seu anteprojeto, sendo facultado à Comissão de Seleção, a arguição do candidato por mais 15 minutos.

- 29- O anteprojeto de pesquisa deverá seguir o formato constante no anexo III desse edital.

**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 30- A análise de currículo será feita tendo por base os critérios estabelecidos no anexo IV desse edital.

- 31- Participarão da análise dos currículos, pelo menos, dois professores da Comissão de Seleção.

- 32- Para que os currículos sejam analisados, deverão ser entregues no formato Lattes ou em caso de estrangeiros o **Curriculum Vitae**, acompanhado dos documentos comprobatórios.

- 33- Após análise, os avaliadores atribuirão um conceito de 0 a 10 ao currículo do candidato, conforme critérios constantes no anexo IV.

- 34- A fim de obter-se a classificação final dos candidatos, ao conjunto de avaliações da segunda etapa, será atribuída uma nota de zero a dez, que resultará da média das notas obtidas com os seguintes pesos:

- a. Análise de Currículo - 30%;
- b. Anteprojeto de Pesquisa - 70%

- 35- Na análise de currículo, os candidatos serão avaliados de acordo com a tabela constante no anexo IV deste edital.

- 36- Em caso de empate, se necessário, será considerado aprovado aquele candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita.

- 37- Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo, durante as provas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

#### **DA MATRÍCULA** □

- 38- **O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação nos dias 10 e 11 de agosto de 2015, das 10:00 às 14:00 horas.**
- 39- Não será permitido ao candidato selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre do curso. A não efetivação da matrícula no período correspondente, implicará a perda da vaga, com chamamento do respectivo suplente.
- 40- Para fins de matrícula, poderão ser exigidos novos documentos a serem previamente publicados no site <http://mpie.ifrs.edu.br>.
- 41- A lista de segunda chamada será publicada no site <http://mpie.ifrs.edu.br> no dia 12 de agosto de 2015.
- 42- **A matrícula dos candidatos de segunda chamada ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2015 das 10:00 às 14:00 horas. na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.**
- 43- No caso de não haver candidatos classificados em número suficiente, fica a critério da Instituição o preenchimento ou não das vagas remanescentes oferecidas pelo Programa.
- 44- Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Porto Alegre em conjunto com Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação.
- 45- Maiores informações serão fornecidas através do endereço [mpie@ifrs.edu.br](mailto:mpie@ifrs.edu.br).

#### **DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

- 46- Os prazos de duração e o funcionamento do curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação, observarão o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Informática na Educação e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do IFRS.
- 47- As disciplinas de caráter obrigatório serão dispostas no turno da tarde, de terça a quinta-feira, conforme Regimento Interno do Programa.
- 48- Disciplinas não obrigatórias poderão ser oferecidas em outros horários.

#### **RETIRADA DE DOCUMENTOS**

- 49- Após a divulgação dos resultados do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias para retirar os seus documentos, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, findo o qual os documentos serão descartados. Provas originais não serão entregues e não será permitida a sua reprodução, a não ser para o caso de recurso.

#### **CRONOGRAMA BÁSICO DE ACOMPANHAMENTO**

- 50- Sem prejuízo dos demais prazos estipulados pelo Edital. As datas poderão ser ajustadas, caso necessário, a critério da Direção Geral e da Comissão de Seleção, observados os termos do Edital.

Coordenação de Pós-graduação do Mestrado  
Profissional em Informática da Educação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

JÚLIO XANDRO HECK

Pró-Reitor de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação

Portaria IFRS 177/2013

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

## ANEXO I

### **Bibliografia de estudo sugerida para a prova escrita**

Objetos de Aprendizagem: teoria e prática - Org. Liane Tarouco e outros - Editora Evangraf 2014 - Porto Alegre – RS Disponível no LUME/UFRGS

MATTAR, João. *Design educacional: educação a distância na prática*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2014.

LIBANEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2013.

MOREIRA, Marco Antonio. *Teorias de Aprendizagem*. São Paulo: EPU, 2011.

### **PORTARIA Nº 145, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Contabilidade, durante o 1º Semestre de 2015:

- a) Probabilidade e Estatística – Egon Claus Steinstrasser e Luis Henrique Pio de Almeida;
- b) Redação Técnica – Egon Claus Steinstrasser e Éderson de Oliveira Cabral;
- c) Língua Portuguesa – Egon Claus Steinstrasser e Natasha Jorge Freitas; e
- d) Psicologia Empresarial – Egon Claus Steinstrasser e Mariana Hollweij Dias.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

## DIÁRIAS

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Período da Viagem: 13/05/2015 a 13/05/2015

Destino: Bento Gonçalves /RS

Número da Requisição: 000905/15

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Valor das Diárias: 88,80  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Reunião Recredenciamento IFRS.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS  
Período da Viagem: 19/05/2015 a 19/05/2015  
Destino: Porto Alegre /RS  
Número da Requisição: 001019/15  
Valor das Diárias: 88,80  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Atender a convocação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para a reunião com os coordenadores de Desenvolvimento Institucional a ser realizada no dia 19 de maio de 2015, na Reitoria em Bento Gonçalves.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF  
Período da Viagem: 26/05/2015 a 26/05/2015  
Destino: Bento Gonçalves /RS  
Número da Requisição: 001040/15  
Valor das Diárias: 71,55  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Capacitação sobre o uso da aba Ensino no Sigproj.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA  
Período da Viagem: 27/05/2015 a 27/05/2015  
Destino: Pelotas/RS  
Número da Requisição: 001020/15  
Valor das Diárias: 88,80  
Objetivo: Encontro - Seminário  
Descrição: Palestra – a importância da preservação dos cadernos de receitas e transmissão dos sabores e fazeres tradicionais para as próximas gerações.

Nome: TAILA POLIANA BECKER  
Período da Viagem: 15/05/2015 a 16/05/2015  
Destino: São Francisco de Paula/RS  
Número da Requisição: 001800/15  
Valor das Diárias: 360,50  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: EDUARDO JOSE PRETTO  
Período da Viagem: 16/05/2015 a 16/05/2015  
Destino: Santo Antônio da Patrulha/RS  
Número da Requisição: 001801/15

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Valor das Diárias: 88,50

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: FATIMA MANDES ANTUNES

Período da Viagem: 16/05/2015 a 16/05/2015

Destino: Santana do Livramento/RS

Número da Requisição: 001802/15

Valor das Diárias: 360,50

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: GIANCARLO SILVA GIACOMELLI

Período da Viagem: 16/05/2015 a 16/05/2015

Destino: Balneário Pinhal/RS

Número da Requisição: 001803/15

Valor das Diárias: 88,50

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 146, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Biotecnologia, durante o 1º Semestre de 2015, referente a disciplina de Língua Portuguesa:

- Alessandra Nejar Bruno - Coordenadora
- Éderson de Oliveira Cabral

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 147, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Meio Ambiente, durante o 1º Semestre de 2015:

- c) Inglês Instrumental – Rui Manuel Cruse e Cláudia Silva Estima; e
- d) Sistema de Gestão Ambiental – Magali da Silva Rodrigues, Simone Caterina Kapusta e Luiz Felipe Velho.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, durante o 1º Semestre de 2015:

- e) Língua Portuguesa – Natasha Jorge Freitas e Jaqueline Rosa da Cunha;
- f) Administração e Trabalho nas organizações de Panificação e Confeitaria I – Telmo Machado de Souza e Marina Wohlke Cyrillo; e
- g) Informática I – Sérgio Alexandre Korndorfer e Fabrícia Py Tortelli Noronha.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Secretariado, durante o 1º Semestre de 2015:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- h) Língua Portuguesa I – Éderson Cabral, Natasha Jorge Freitas e Gleide Penha de Oliveira;
- i) Língua Portuguesa II – Natasha Jorge Freitas, Patrícia Bergter Nardes e Gleide Penha de Oliveira;
- j) Língua Inglesa I – Rui Manuel Cruse, Gleide Penha de Oliveira e Leniza Menda;
- k) Língua Inglesa II - Rui Manuel Cruse, Gleide Penha de Oliveira e Leniza Menda;
- l) Língua Espanhola I - Éderson Cabral, Gleide Penha de Oliveira e Daiane Padula Paz; e
- m) Língua Espanhola II - Éderson Cabral, Gleide Penha de Oliveira e Daiane Padula Paz.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 150, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, durante o 1º Semestre de 2015:

- n) Administração I – Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho, Marina Wohlke Cyrillo e Tissiane Schmidt Dolci;
- o) Administração II – Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho, Marina Wohlke Cyrillo e Tissiane Schmidt Dolci;
- p) Informática I – Claudio Boezzio de Araújo e Fabrícia Py Tortelli Noronha;
- q) Infomática II - Claudio Boezzio de Araújo e Sérgio Alexandre Korndorfer;
- r) Psicologia - Claudio Boezzio de Araújo e Mariana Hollweij Dias;
- s) Didática - Claudio Boezzio de Araújo e Aline Ferraz da Silva;
- t) Inglês I - Claudio Boezzio de Araújo e Leniza Menda; e
- u) Inglês II - Claudio Boezzio de Araújo e Leniza Menda.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 151, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, durante o 1º Semestre de 2015:

- v) Informática na Educação II – Fabio Yoshimitsu Okuyama, Evandro Manara Miletto e Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral; e
- w) Prática docente na Educação Infantil – Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral e Márcia Amaral Corrêa de Moraes.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 152, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, durante o 1º Semestre de 2015:

- x) Direito Empresarial – Cláudio Vinícius Silva Farias e Paulo Roberto Sangoi; e
- y) Direito Trabalhista – Cláudio Vinícius Silva Farias e Armando Eduardo Pitrez.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 153, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, durante o 1º Semestre de 2015:

- z) Sistemas Operacionais – César Augusto Hass Loureiro e Marcelo Augusto Rauh Schmitt;
- aa) Banco de Dados I – Tanisi Pereira de Carvalho e César Augusto Hass Loureiro;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- bb) Linguagem de Programação II - Alex Dias Gonsales e Karen Selbach Borges;
- cc) Construção de Páginas da Web I - Evandro Manara Miletto e Marcelo Augusto Rauh Schmitt; e
- dd) Lógica de Programação - Tanisi Pereira de Carvalho e Fabrícia Py Tortelli Noronha.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 154, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, durante o 1º Semestre de 2015, referente a disciplina de Língua Espanhola:

- André Luiz Oliveira da Conceição - Coordenador
- Daiane Padula Paz

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 155, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL Matrícula SIAPE 1669385, para substituir o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, PAULO ROBERTO SANGOI, Matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretora-Geral do Campus Porto Alegre, Código CD-0002, que estará em Visita Técnica no Uruguai, nos dias 07 e 08 de maio de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 156, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LEONARDO AFONSO DE FARIAS, matrícula SIAPE 1874116, programadas para o período de 22 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, referente ao exercício de 2014, a serem reprogramadas para 31 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 157, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013 e conforme resolução 10/2015 do CONCAMP, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os mandatos dos representantes discentes, docentes, técnico – administrativos e representantes externos integrantes da SPA - Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Porto Alegre.

**a) Discentes**

**- Membros titulares:**

Jaqueline Gomes Nunes

Julian Silveira de Ávila Fontoura

**- Membro Suplente:**

Guilherme Franco Miranda

**b) Docentes**

**- Membros titulares**

Fábio Yoshimitsu Okuyama (Presidente)

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Márcia Amaral Corrêa de Moraes

**-Membro Suplente:**

Tissiane Schmidt Dolci

**c) Técnico – Administrativos**

**- Membros Titulares**

Camila Lombard Pedrazza

Cristine Stella Thomas

Denise Luzia Wolff

**- Membro Suplente:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Luciele Daiana Wilhelm Meira

**d) Representantes Externos**

**- Membros Titulares**

Escola GHC - Lisiane Bôer Possa

Faders - Janete Comaru Jachetti

Federação de Bandeirantes do Brasil/RS - Fernanda Mazziero

**Membro Suplente**

Secretaria da Cultura (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul) – Caroline Rafaela Heck

Art. 2º DISPENSAR o membro titular Andréia Antonia Manoel Godinho;

Art. 3º PRORROGAR a vigência do mandato da SPA até 22 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 158, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Elaboração do Estudo de Viabilidade de Implantação do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria-modalidade PROEJA do IFRS -Câmpus Porto Alegre, com vigência de três meses, a partir de 01 de junho de 2015:

**ÁREAS:**

**Ciências Biológicas e Ciências Ambientais:**

- Isabel Amaral Martins

**Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos:**

- Rossana Angélica Schenato – Titular
- Vera Lúcia Milani Martins – Suplente

**Ciências da Saúde e Segurança do Trabalho:**

- Adriana Oliveira de Pinho

**Ciências Sociais Aplicadas:**

- Tissiane Schmidt Dolci

**Informática e Tecnologia da Informação:**

- Marcelo Augusto Rauh Schmitt

**Letras, Literatura e Artes:**

- Jaqueline Rosa da Cunha

**Coordenadoria de Ensino:**

- Tiane Pacheco Lovatel

**Coordenadoria de Projetos e Obras:**

- Luiza Ludwig Loder

**Curso Técnico em Panificação e Confeitaria:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- André Rosa Martins
- Cristina Simões da Costa
- Giandra Volpato
- Natali Knorr Valadão
- Odoaldo Ivo Rochefort Neto

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 159, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo listados para recompor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, conforme decisão deste núcleo em reunião no dia 03 de março de 2015:

- Cassiano Pamplona Lisboa (coordenador)
- Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira
- Rossana Angélica Schenato
- Andréia Modrzejewski Zucoloto
- Cibele Schwanke
- Márcia Amaral Correa de Moraes
- Michelle Câmara Pizzato
- Karin Tallini

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 160, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora ANA LÚCIA BARBIERI do IFRS Câmpus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 1827570, **da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404**, a partir de 11 de maio de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 161, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido APROVADO nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1487224	Cesar Augusto Hass Loureiro	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000085.2014-76	23/07/2012 a 23/03/2015

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 162, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Mário Alex Pedersen, na área de Ciências Sociais Aplicadas (2ª avaliação):

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral;
  - André Luiz Oliveira da Conceição e
  - Paulo Roberto Sangoi.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 163 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os docentes, discentes e servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza do IFRS-Câmpus Porto Alegre :

**Representantes docentes:**

- Alessandra Nejar Bruno;
- Aline Grunewald Nichele;
- Andréia Modrzejewski Zucolotto;
- Ângelo Cássio Magalhães Horn;
- Cassiano Pamplona Lisboa - Coordenador do curso;
- Celson Roberto Canto e Silva;
- Cibele Schwanke;
- Clarice Monteiro Escott;
- Flademir Roberto Williges;
- Giandra Volpato;
- José Antônio Padilha dos Reis;
- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral;
- Juliana Schmitt de Nonohay;
- Karin Tallini;
- Liliane Dufau da Silva;
- Liliane Madruga Prestes;
- Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira;
- Luís Henrique Pio;
- Márcia Amaral Corrêa de Moraes;
- Márcia Bündchen;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França;
- Michelle Câmara Pizzato ;
- Odoaldo Ivo Rochefort Neto; e
- Paulo Artur Xavier Konzen.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Representantes discentes:**

- Átila Machado Costa;
- Carla Daltoe;
- Carolina Borba da Silva;
- Guilherme Franco Miranda;
- Julian Silveira Fontoura;
- Lediane Chagas Marques;
- Sheyla Souza Daré; e
- Silvia Katrina.

**Representantes Técnicos:**

- Diego Hepp; e
  - Rafael Dutra Soares.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 164, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os docentes, discentes e servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS-Câmpus Porto Alegre:

**Representante docente:**

- Celson Roberto Canto e Silva;
- Cláudia Silva Estima;
- Eduardo Giovannini - Coordenador do curso;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger;
- Inajara Piedade da Silva;
- Luís Henrique Pio;
- Luiz Felipe Velho;
- Magali da Silva Rodrigues;
- Maria Cristina Caminha Castilhos França;
- Renata Dias Silveira;
- Simone Caterina Kapusta; e
- Telmo Francisco Manfron Ojeda.

**Representantes discentes:**

- Claudia da Silva Sadovski;
- Daniela Forgiarini;
- Diulia Barcelos Rumpel;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- Fernanda de Lima Conte;
- Laura Rita Rui; e
- Paola Valessa Levenzon Pimentel.

### **PORTARIA Nº 165, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os docentes, discentes e servidor abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS-Câmpus Porto Alegre:

#### **Representantes docentes:**

- Adriana Toledo Mendes;
- Andrea Ribeiro Gonçalves Leal;
- Armando Pitrez;
- Bianca Smith Pilla;
- Carmem Haab Lutte Cavalcante;
- Carolina Comerlato Sperb;
- Cássio Silva Moreira;
- Cláudio Vinicius de Farias - Coordenador do Curso;
- Duílio de Castro Milles;
- Jeferson de Araújo Funchal;
- Márcia Amaral Corrêa de Moraes;
- Márcia Loureiro da Cunha;
- Maria Cristina Caminha Castilhos França;
- Mário Alex Pedersen;
- Rui Manoel Cruse;
- Sergio Wesner Viana; e
- Telmo Machado de Souza.

#### **Representantes discentes:**

- Hélio Fernando Barlavento de Lima;
- Joelma Borges da Silva; e
- José Amilton Lopes.

### **PORTARIA Nº 166, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art.1º DESIGNAR os docentes, discentes e servidor abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) do IFRS-Câmpus Porto Alegre:

**Representantes docentes:**

- Alexandre Rossi;
- Alexandre Martins Vidor;
- Clarice Monteiro Escott;
- Cristiane Scheuer;
- Denírio Marques;
- Elen Tavares;
- Fabiana Serres;
- Flávia Castro;
- Gabriela Fernanda Cé Luft;
- Gilson Pereira;
- Jaqueline Rosa da Cunha;
- José Antonio Padilha dos Reis;
- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral - Coordenadora do curso;
- Liliane Madruga Prestes;
- Luiz Mazzei;
- Márcia Amaral Correa de Moraes;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França;
- Mayara Bataglin;
- Nádia Diogo;
- Paulo Roberto Sangoi;
- Romy Hernández;
- Rudinei Muller;
- Suyan Ferreira;
- Taís Schmitz; e
- Vivian Smith.

**Representantes discentes:**

- Alice Beatriz Ritter;
- Lissandra Cardoso Rodrigues;
- Márcia Regina pisono Queiroz;
- Renata Silva dos Santos;
- Rosangela Damasceno Costa;
- Rozane Rocha Silveira;
- Sander Severiano Vargas; e
- Tiago Ismael Temístocles de Souza.

**Representante Técnico:**

- Denise Luzia Wolff
- Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 167, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os docentes, discentes e servidor abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet do IFRS-Câmpus Porto Alegre:

#### **Representantes docentes:**

- Alex Dias Gonsales;
- Alex Martins de Oliveira;
- Carolina Comerlato Sperb;
- André Peres;
- Carlos Adalberto de Campos Fernandes;
- César Augusto Hass Loureiro;
- Cláudia Silva Estima;
- Evandro Manara Miletto;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama;
- Fabrícia Py Tortelli Noronha;
- Fabrício Sobrosa Affeldt;
- Karen Selbach Borges;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt;
- Marcia Amaral Corrêa de Moraes;
- Márcia Häfele Islabão Franco;
- Rodrigo Prestes Machado;
- Sabrina Letícia Couto da Silva
- Sergio Alexandre Korndorfer; e
- Tanisi Pereira de Carvalho - Coordenadora do Curso.

#### **Representantes discentes:**

- Aline Brocker Velho;
- Elidiane Zayaeskoski;
- Fábio Tramason;
- Fernanda Broch Massier;
- Gabriel Minatto;
- Helio Rubens Clemento Guerra;
- João Gabriel da Fontoura;
- Karen Garcia dos Santos;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- Mateus Pereira; e
- Ramon Costa da Silva.

**Representante técnico:**

- Renato Avellar de Albuquerque  
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 168, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, JULIANA PREDIGER, Matrícula SIAPE 1644973, para substituir a servidora do IFRS, MARTHA HELENA WEIZENMANN, Matrícula SIAPE 1818426, na função de Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico do Câmpus Porto Alegre, por motivo de licença saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 169, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LÚCIO OLÍMPIO DE CARVALHO VIEIRA, Matrícula SIAPE 1273549, como Coordenador do Curso Técnico em Química, FUC-0001, conforme Ata de Reunião Colegiado do curso nº 02/2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 170, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LÚCIO OLÍMPIO DE CARVALHO VIEIRA, Matrícula SIAPE 1273549, para substituir a função de Coordenador do Curso Técnico em Química, FUC-0001, do período de 14 de Março de 2015 a 18 de Maio de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº. 171, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, R E S O L V E:

DISPENSAR da Comissão de Boletim de Serviço do Campus Porto Alegre as servidoras do IFRS, Luciele Daiana Wilhelm, SIAPE nº 2012154, Iara Elisabeth Schneider, SIAPE nº 1645829 e Cristine Stella Thomas, SIAPE nº 1817987.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Daniela Soares Rodrigues, SIAPE nº 2171963, Bianca Smith Pilla, SIAPE nº 1358089 e Cristine Stella Thomas, SIAPE nº 1817987 como responsáveis pela elaboração do Boletim de Serviço do Câmpus Porto Alegre do ano de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 173, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, composta pelos seguintes membros:

- André Rosa Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 358491 (Presidente);
- Adriana Oliveira de Pinho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1615732;
- Cristina Simões da Costa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1459146;
- Giandra Volpato, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1829223;
- Natali Knorr Valadão, servidora do IFRS, SIAPE nº 2151609;
- Odoaldo Ivo Rochefort Neto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1344702;
- Vera Lúcia Milani Martins, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1504753;
- Tiane Pacheco Lovatel, servidora do IFRS, SIAPE nº 1811365.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 174, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS, LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116, para substituir a servidora do IFRS, LILIANE DE CASTRO GONZALEZ, Matrícula SIAPE 359289, na função de Coordenador de Suporte Técnico do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 29 de maio de 2015 a 12 de junho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 175, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo identificadas, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, da servidora MÁRCIA LOUREIRO DA CUNHA (3º e 4º avaliação), na área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, do IFRS Câmpus Porto Alegre.

- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral;
- Cristina Simões da Costa e
- Cláudia do Nascimento Wyrvalski.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 176, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, composta pelos seguintes membros:

- Andrea Ribeiro Gonçalves Leal, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 2525081 (Presidente);
- Luzia Kasper, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1632683;
- Márcia Loureiro da Cunha, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 2021151;
- Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 359376;
- Sonia Beatriz Silveira Alves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1374009;
- Mônica Nunes Neves, servidora do IFRS, SIAPE nº 1610517.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 177, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE LUZIA WOLFF, Matrícula SIAPE 1527133, para substituir a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL Matrícula SIAPE 1669385, na função de Diretora de Ensino do Câmpus, Código CD-003, que estará viajando a serviço do Câmpus, no período de 01 a 05 de junho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 178, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO do IFRS Câmpus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 1823284, **da Classe C, padrão 403, para a Classe C, padrão 404**, a partir de 03 de maio de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA

Período da Viagem: 21/02/2014 a 21/02/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000314/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Participar da reunião do Comitê de pesquisa e inovação, a realizar-se na Reitoria.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 25/02/2014 a 25/02/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Número da Requisição: 000319/14  
Valor das Diárias: 71,55  
Objetivo: Nacional / convocação  
Descrição: Convocação para a 1ª Reunião Ordinária do Consup.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2014, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora do IFRS CAROLINA MORAES DOS REIS, Matrícula SIAPE 1680862, para substituir a servidora do IFRS MARISA DUTRA PAZ, Matrícula SIAPE 356455, na função de Coordenadora de Gestão do Projeto Prelúdio do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2014.  
Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR  
Diretor-Geral em Exercício

### PORTARIA Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02, de 06 de Janeiro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** como Fiscal do Contrato 06/2013 com a Dinastia Viagens e Turismo Ltda, a servidora MARINA WÖHLKE CYRILLO, Matrícula SIAPE 1799569, bem como a Fiscal Substituta do referido contrato, a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, Matrícula SIAPE 1424126.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02, de 06 de Janeiro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato 06/2013 com a Dinastia Viagens e Turismo Ltda, a servidora LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA, Matrícula SIAPE 2012154.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, Matrícula SIAPE 1424126.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, **RESOLVE**:

No período de 10 a 21 de fevereiro de 2014 o horário de funcionamento do Campus será das 8h às 18h.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o servidor do IFRS, ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1798912, Diretor de Administração e Planejamento, a solicitar as movimentações das contas vinculadas aos contratos de prestação de serviços firmados pelo IFRS Campus Porto Alegre, em substituição ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, PAULO ROBERTO SANGOI, Matrícula SIAPE 2364475, Ordenador de Despesa, quando o mesmo não se encontrar presente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor do IFRS ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR como contador responsável pela conformidade contábil do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 06 de 31 de outubro de 2010, que especifica em seu art. 3º que o registro da Conformidade Contábil compete a contabilista devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, designado e credenciado no SIAFI para este fim.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 023 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL, matrícula SIAPE 01572869, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 30 de janeiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 024, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- IARA ELISABETH SCHNEIDER, matrícula SIAPE 01410535, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 5, iniciada em 03 de fevereiro de 2014;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO, matrícula SIAPE 01574992, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 12 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE 1374009, para substituir a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, BIANCA SMITH PILLA, Matrícula SIAPE 1358089, na função de Diretora de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, Código CD-0004, que estará em licença maternidade, no período de 17 A 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- CLÁUDIA SILVA ESTIMA, matrícula SIAPE 01572865, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 08 de janeiro de 2014;

- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 01434973, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 16 de janeiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:  
**CONCEDER** à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS **MARILENE ROSA MIOLA**, matrícula SIAPE 49232, licença prêmio por assiduidade, conforme o artigo 87 da Lei nº 8112/90, de dezembro de 1990, no período de 27 de fevereiro a 27 de maio de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 028 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:  
**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL, matrícula SIAPE 01572869, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 17 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ALEXANDRE VIEIRA, matrícula SIAPE 00571686, a partir do dia 20 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 13 de janeiro de 2014;
- BERNHARD SYDOW, matrícula SIAPE 00570892, a partir do dia 20 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 08 de janeiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º **DISPENSAR** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI, matrícula SIAPE nº 1333478, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste Campus, CÓDIGO FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora ALINE FERRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1840396, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora do IFRS, ROBERTA MAIA BESOUCHET, Matrícula SIAPE 1698235, para substituir o servidor do IFRS, PEDRO LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, na função de Coordenador de Compras e Licitações do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará afastado por motivo de saúde, no período de 11 a 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**, Matrícula SIAPE nº 2245519, e portador da CNH nº 00216883682, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Meriva Joy, de placas IOK2202, de posse deste Câmpus, no dia 25 de fevereiro de 2014, no percurso entre Porto Alegre/RS e Bento Gonçalves/RS, onde participará da Reunião do Conselho Superior do IFRS (CONSUP).

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 034, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Concurso para contratação de Professor Substituto na área de Biblioteconomia, referente ao Edital nº 01 de 23 de janeiro de 2014, deste Câmpus:

- a) LIZANDRA BRASIL ESTABEL
- b) MAGALI LIPPERT DA SILVA
- c) WILLIAM JERÔNIMO GONTIJO SILVA

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 035 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR**, matrícula SIAPE 01572800, a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 24 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 036 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS **MICHELLE CÂMARA PIZZATO**, matrícula SIAPE nº 1345226, para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste Campus, **CÓDIGO FUC-0001**.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrito sob CPF nº 382.951.640-15, Matrícula SIAPE nº 357486, e portador da CNH nº 02602337920, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placas IOK2202, de posse deste Câmpus, no 1º semestre de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Instrumento Musical, conforme decisão do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical em reunião no dia 29 de agosto de 2013:

**CLÁUDIA SCHREINER** (Presidente);  
**ALEXANDRE VIEIRA**;  
**BERNHARD SYDOW**;  
**ELIANA VAZ HUBER**;  
**FERNANDA KRÜGER GARCIA**;  
**IURI CORREA SOARES**;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

PABLO ALBERTO LANZONI e  
SUELENA DE ARAÚJO BORGES.

Art. 2º - Nos termos do Art. 4º da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três) anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis) anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos para Criação do Curso Técnico em Arquivo, composta pelos seguintes membros:

LIZANDRA BRASIL ESTABEL (Coordenadora);

WILLIAM JERÔNIMO GONTIJO SILVA;

MARIA DO ROCIO FONTOURA TEIXEIRA (FABICO/UFRGS);

DANIEL FLORES (UFSM);

FLAVIA HELENA CONRADO (AARGS).

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 040, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Secretariado, eleitos em reunião entre os professores e representantes das turmas:

CARLA ROSANGELA WACHHOLZ;

GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA;

LUCIANA SAUER FONTANA e

RUI MANUEL CRUSE.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, matrícula SIAPE 00574207, a partir do dia 27 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 15 de fevereiro de 2014;

- FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES, matrícula SIAPE 01596934, a partir do dia 27 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 10 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Contabilidade, referente ao Edital nº 04 de 17 de fevereiro de 2014, deste Câmpus:

EGON CLAUS STEINSTRASSER (Presidente)

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES

CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE

CARLA ROSANGELA WACHHOLZ (Suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, Matrícula SIAPE 1737195, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Diretora Adjunta de Pesquisa e Inovação, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CRISTINA CERIBOLA CRESPIAM, Matrícula SIAPE 2771111, Administradora, para a função de Diretora Adjunta de Extensão, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:  
**DESIGNAR** a servidora do IFRS, ROBERTA MAIA BESOUCHET, Matrícula SIAPE 1698235, para substituir o servidor do IFRS, PEDRO LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, na função de Coordenador de Compras e Licitações do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará afastado por motivo de saúde, no período de 01 de março a 11 de abril de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cássio Silva Moreira, na área de Ciências Sociais Aplicadas (4ª e 5ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e
- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cesar Augusto Hass Loureiro, na área de Informática e Tecnologia da Informação (1ª, 2ª e 3ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- KAREN SELBACH BORGES e
- TANISI PEREIRA DE CARVALHO.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Carolina Comerlato Sperb (5ª avaliação), Audrea da Costa Martins (5ª avaliação), Fernanda Krüge Garcia (5ª avaliação), Pablo Alberto Lanzoni (4ª avaliação), e Iuri Correa Soares (2ª avaliação), na área de Letras, Literatura e Artes:

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES e
- MICHELLE CAMARA PIZZATO.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 049 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cláudio Boezzio de Araujo, na área de Ciências da Saúde e Segurança do Trabalho (5ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- BIANCA SMITH PILLA e
- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor William Jerônimo Contijo Silva, na área de Ciências Humanas, Educação e Psicologia (1ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES e
- MICHELLE CAMARA PIZZATO.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 051 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cassiano Pamplona Lisboa, na área de Ciências Biológicas e Ciências Ambientais (4ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- EDUARDO GIOVANNINI e
- SIMONE CATERINA KAPUSTA.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**FÉRIAS**

SIAPÉ PARCELA	NOME	EXERC /	PERÍODO /
1363061 2ªPARC	NISIA GOMES FISCHER	2015 04MAI	2015 08MAI2015
1858221 2ªPARC	PEDRO LACERDA KELLER	2015 04MAI	2015 21MAI2015
0359289 3ªPARC	LILIANE DE CASTRO GONZALEZ	2015 29MAI	2015 12JUN2015
1813966 1ªPARC	LETICIA NOAL TAGLIARI	2014 21MAI	2015 29MAI2015
1056019 1ªPARC	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2014 04MAI	2015 18MAI2015
1333478 2ªPARC	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO	2015 25MAI	2015 05JUN2015
1737195 4ªPARC	GABRIELA FERNANDA CE LUFT	2014 02MAI	2015 15MAI2015
0356455 2ªPARC	MARISA DUTRA PAZ	2015 27ABR	2015 11MAI2015

**LICENÇAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1818426	Martha Helena Weizenmann	30	02/05/2015	31/05/2015
1207189	Rosângela Leal Bjerk	4	04/05/2015	07/05/2015
2176987	Adriana Mariano Pedroso	14	04/05/2015	17/05/2015
1823284	Fátima da Silva do Nascimento	30	30/04/2015	29/05/2015
1475975	Jaqueline Rosa da Cunha	3	06/05/2015	08/05/2015
1313093	Adriana Silva Galho	1	07/05/2015	07/05/2015
2150263	Quetlin E Camargo Ribeiro de Araújo	1	11/05/2015	11/05/2015
1607190	Ana Lúcia Barbieri	1	13/05/2015	13/05/2015
1742510	Rui Manuel Cruse	30	14/05/2015	12/06/2015
1799569	Marina Wöhlke Cyrillo	5	18/05/2015	22/05/2015
1649275	Luiz Felipe Velho	2	20/05/2015	21/05/2015
1902674	Liliane Madruga Prestes	1	21/05/2015	21/05/2015
1348405	Nara Regina Atz	3	26/05/2015	28/05/2015
1823284	Fátima da Silva do Nascimento	30	30/05/2015	28/06/2015
1607190	Ana Lúcia Barbieri	1	25/05/2015	25/05/2015
1813438	<a href="#">Pércio Davies Schmitz</a>	3	27/05/2015	29/05/2015

#### Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	120	18/05/2015	14/09/2015

#### Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	60	07/05/2015	05/07/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)